



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2016

Ano 1

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 058/2016**, referente à contratação de empresa, visando à locação de imóvel, Localizado na Rua Laudelina M. De Jesus, 278 para o local onde funcionará o SAMU 192 (Serviço de Atendimento de Urgência) Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, já em execução pela Pessoa Física, **JULIANE BARROS MEIRA** CPF: 046.254895-39 Domiciliada na Av. Rio Bahia, Centro, Manoel Vitorino/BA CEP-45240-000, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 036/2016

**I TERMO DE ADITIVO:** 036/2016 **CONTRATO Nº:** 058/2016. **PROCESSO Nº:** Dispensa 021/2016.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** JULIANE BARROS MEIRA.  
**CPF:** 046.254895-39

**Objetivo/** O objetivo do presente instrumento Conforme descrito na Cláusula Terceira, DO REGIME DE EXECUÇÃO, **Contrato nº 058/2016**, (Contrato Original), o mesmo será aditado a fim de alterar a dotação Orçamentária inicialmente prevista, passando a vigorar a seguinte:

| Unidade Gestora | Fonte                          | Projeto / Atividade                                        | Elemento de despesa                                                               |
|-----------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 02.07.07        | Secretaria Municipal de Saúde. | 2.026 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde. | 3.3.9.0.36.00 – Rec. Saúde 15% - 02 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. |

| Unidade Gestora | Fonte                          | Projeto / Atividade                                        | Elemento de despesa                                                       |
|-----------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 02.07.07        | Secretaria Municipal de Saúde. | 2.026 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde. | 3.3.9.0.36.00 – Rec. SUS 14 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. |

**ASSINATURA:** 01/02/2016.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**